

## **Conheça algumas das iniciativas do CTE-IRB**

O grupo é formado por representantes dos órgãos de controle, objetiva desenvolver estudos e propor medidas capazes de induzir o atendimento das metas e estratégias dos planos de educação nacional, estaduais e municipais. A iniciativa é uma continuidade do Grupo de Trabalho da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e do IRB. Nesse sentido, o CTE poderá sugerir parâmetros nacionais de controle das metas dos planos de educação aos Tribunais de Contas brasileiros, visando à melhoria da oferta do serviço. Os planos têm força de lei e estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance nos próximos anos, abrangendo diferentes modalidades de ensino, das creches às universidades.

## **Algumas iniciativas propostas pelo CTE-IRB**

### **TC educa**

O sistema permite verificar se as metas previstas nos planos de educação estão sendo atendidas pelos gestores públicos dentro dos prazos definidos na legislação. Possibilita ainda visualizar a situação de metas e estratégias, apresentando os percentuais do Brasil, dos Estados, do DF e dos Municípios selecionados, permitindo assim, uma comparação entre eles. O TC educa viabiliza a emissão de alertas aos gestores que estiverem descumprindo alguma meta ou cujos resultados demonstrem risco de descumprimento no prazo estipulado.

### **Monitoramentos periódicos**

O exame da execução dos planos de educação, mediante pesquisa, permite a elaboração de diagnósticos que identifiquem as principais carências e necessidades, além de induzir os gestores a monitorar a oferta educacional. Para auxiliar os Tribunais de Contas nessa tarefa, o CTE disponibiliza um modelo de questionário a ser aplicada aos entes da Federação.

### **Estímulo à compatibilização orçamentária**

Um dos principais mecanismos para se assegurar a efetividade das metas e estratégias definidas para a educação é a inclusão da matéria nos planos plurianuais (PPA), das

leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e das leis orçamentárias anuais (LOA). Os Municípios devem estar compromissados com a divulgação do conteúdo dos planos orçamentários, com o estímulo à participação social, com o acompanhamento e o monitoramento da sua execução e com o planejamento de suas políticas de acordo com a legislação.

### **Projeto OCDE**

Um acordo entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) pretende melhorar a atuação do sistema de controle externo brasileiro por meio de uma estratégia sistematizada e coordenada, tendo por objetivo contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados ao cidadão na área da educação. O CTE atuará como articulador e colaborador dos Tribunais de Contas subnacionais junto ao TCU no desenvolvimento do projeto.